

OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 940, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a extinção da Pensão por
Morte da Senhora **RAILDA BERTOLINO**,
em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de
suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

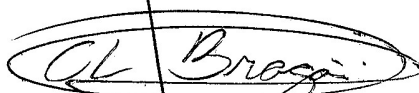
RESOLVE

Art. 1.º Fica extinguida a Pensão por Morte da Senhora **RAILDA
BERTOLINO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 12 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de março de 2023.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor-Presidente

